

Circular nº 01/2025.

Goiás, 24 de abril de 2025.

Senhores Pais e Responsáveis,

A Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás – COOPECIGO, por meio de seu Conselho Administrativo, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio desta, informar que, após deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, foi aprovado o reajuste de 11% (onze por cento) no valor do rateio mensal (mensalidade escolar), a ser implementado a partir do mês de maio de 2025.

O referido reajuste tem por finalidade assegurar a manutenção da qualidade do ensino, bem como garantir a sustentabilidade financeira da instituição, observando-se a proporcionalidade com os custos operacionais e os índices inflacionários do período.

Com base no reajuste aprovado, será concedido um reajuste salarial linear de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a todos os profissionais da instituição, abrangendo professores, professoras auxiliares, regentes e demais colaboradores administrativos, como forma de valorização e reconhecimento pelo trabalho desempenhado.

Adicionalmente, serão adotadas medidas de contenção e controle orçamentário, como o monitoramento rigoroso das despesas, intensificação das cobranças judiciais dos débitos inadimplidos, além do incremento de receitas por meio de eventos e festas escolares.

Reiteramos o compromisso da COOPECIGO com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos e a constante busca pela excelência no processo educativo.

Atenciosamente,

**Danilo Passos Valadares**

*Presidente do Conselho Administrativo da COOPECIGO*

**Maria Aparecida de Bastos**

*Diretora Pedagógica do Colégio Alternativo*

**Ozânia Mendonça de Moraes**

*Diretora Pedagógica da Escola Letras de Alfenim*